

**PORTARIA Nº 164, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 163, de 18 de setembro de 2019, que trata da Comissão de Análise de Afastamento Integral no país da servidora **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO**:

Onde se lê:

Antônio Peterson Nogueira do Vale, SIAPE 2139879

Leia-se:

Antonio Peterson Nogueira do Vale, SIAPE 1139879

Onde se lê:

Arthur Ribeiro Cruz

Leia-se:

Artur Ribeiro Cruz

Onde se lê:

Thalita Stresser de Assis

Leia-se:

Talita Stresser de Assis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 19/09/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439247** e o código CRC **76570F62**.

Referência: Processo nº 23411.012086/2019-03

SEI nº 0439247

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil